



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESULTADO PRELIMINAR EDITAL Nº 3/2018

### Seleção Especial - CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Campus Ji-Paraná

Nome	Situação da Inscrição	Motivo
<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>		
MARIA L. S. AMARAL	INDEFERIDA	AREA DE GRADUAÇÃO NÃO CONTEMPLADA, CONFORME ITEM 2.1.1 FALTARAM AS EMENTAS E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS, CONFORME ITEM 4.2.B
GESIANE Z. RIGONI	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
HIGOR R. De O. ARAUJO	INDEFERIDA	ÁREA DE GRADUAÇÃO NÃO CONTEMPLADA, CONFORME ITEM 2.2.1
ELYTON G. O. DINIZ	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
ALEXANDRE DA C. FAUSTINO	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
HELOANE S. DOS REIS	INDEFERIDA	ÁREA DE GRADUAÇÃO NÃO CONTEMPLADA, CONFORME ITEM 2.1.2
DANIELLY C. DE F. MACHADO	INDEFERIDA	AREA DE GRADUAÇÃO NÃO CONTEMPLADA, CONFORME ITEM 2.1.2 NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
SNYDER C. MACÊDO	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.D. Documento oficial de identificação pessoal com foto.
<b>TRANSFERÊNCIA</b>		
ANDERSON R. PEREIRA	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.2.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas;
WILIAS DIAS BELMIRO	INDEFERIDA	NÃO FORAM ENTREGUES: ITEM 4.1.B Cópia autenticada do histórico escolar, juntamente com as ementas e conteúdo programático das disciplinas cursadas; ITEM 4.1.C. Declaração que não cumpre penalidade de indisciplina na Instituição Ensino Superior de origem; ITEM 4.1.D Atestado de matrícula com data de emissão de no máximo há 30 dias;



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Alves da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 05/02/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0160528** e o código CRC **38D06158**.